



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

PORTARIA Nº 78/2026 - DRG-GRU/IFSP DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.001270.2026-26, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Equipe Gestora responsável pelo Programa "Envelhecer nos Territórios - Viva Mais Cidadania Digital" no âmbito do IFSP *Campus* Guarulhos:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Marcia Pereira	261****	Coordenadora-Adjunta
Cibele Aparecida Cardoso Mendonça	145****	Supervisão
Leandro Cabral da Silva	229****	Supervisão
Andrea Takayama	257****	Administração

Art. 2º O Programa "Envelhecer nos Territórios" visa promover a comunicação e a participação social para a sensibilização sobre o envelhecimento e os direitos da pessoa idosa, contribuindo para a valorização da cultura, da territorialidade, da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade considerando as características distintivas dos grupos sociais atendidos. Além disso, desenvolve formação política de pessoas idosas em direitos humanos e cidadania, inclusive com oferta de letramento digital e de educação midiática, bem como facilitar o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas nas comunidades a qual pertençam.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Anexo II da Portaria n.º 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, os membros da equipe gestora em questão fazem jus a carga horária de até 3 (três) horas semanais em seus respectivos planos de trabalho.

Art. 4º Esta equipe gestora terá o prazo de 16 (dezesesseis) meses para implementar e concluir os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 188****
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 3 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-GRU**, em 03/08/2026 14:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1213665

Código de Autenticação: 503accf245

